

**EDITAL 15/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO**

Processo:23223.001539/2024-42

Edital de referência: Nº 02/2024 - Seleção de Projetos de Extensão do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no IF SUDESTE MG

Os(as) Coordenadores(as) dos Projetos de Extensão, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas discentes para os projetos abaixo relacionados:

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	24/07 a 29/07/2024
Seleção de Bolsistas	30/07 a 01/08/2024
Resultado Provisório	01/08/2024
Recursos	02/08 a 03/08/2024
Apreciação dos Recursos	05/08/2024
Resultado Final	05/08/2024
Entrega de documentação, assinatura do Termo de Compromisso e <a href="#">Termo de Não Acúmulo de Bolsa</a>	06/08/2024
Início do Projeto	07/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do [Sigaa – Módulo Extensão](#), de acordo com o [Tutorial](#) no período de **24/07 a 29/07/2024**.

2.2 O aluno poderá realizar inscrição para mais de um projeto.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Não estar recebendo bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão;
- b) Não estar cumprindo ação disciplinar;
- c) Não ser conculinte do curso no período de vigência do projeto ao qual está se inscrevendo.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
<b>01 vaga:</b> Técnico em Administração ou Técnico em Informática ou Técnico em Agronegócio	R\$350,00/mês	10 horas semanais	FORTALECIMENTO E FORMAÇÃO POLÍTICA: DIREITO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.	Julimara Aparecida de Paiva
<b>02 vagas:</b> Técnico em Administração  <b>01 vaga:</b> Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$350,00/mês  R\$700,00/mês	10 horas semanais  20 horas semanais	GESTÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E/OU NÃO UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG.	Larissa Carvalho Soares Amaral
<b>01 vaga:</b> Técnico em Administração ou Informática  <b>02 vagas:</b> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão Ambiental	R\$350,00/mês  R\$700,00/mês	10 horas semanais  20 horas semanais	IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO	Dênisson Neves Monteiro

3.1. As bolsas terão vigência de 05 meses, com início das atividades a partir de **07/08/2024** e término em **20/12/2024**.

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá entre os dias **30/07 a 01/08/2024**, em horários a serem definidos e informados aos candidatos para o e-mail cadastrado no SIGAA.

***(Observe se seu e-mail está atualizado no SIGAA)***

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para o projeto **PRESENCIALMENTE**;
- b) Demais critérios a serem definidos pelo Coordenador de cada projeto.

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será publicado no portal institucional, conforme data estabelecida pelo cronograma..

#### **6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1. Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique;
- 3) Documento de identidade e CPF;
- 4) Atestado de matrícula (emitido pelo sigaa);
- 5) Comprovante de conta corrente no nome do bolsista.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de **conta corrente** em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este edital, o candidato deverá enviar e-mail para: [extensao.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:extensao.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br).

Bom Sucesso, 24 de julho de 2024.